




**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 353/2024 - GP

Jacareí, 23 de setembro de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

**Assunto: Pedido de Informação nº 176/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROCOLO GERAL Nº 857
DATA 03/10/2024

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 375/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 19 de setembro de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 19 de setembro de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 176/2024, de autoria do vereador Hernani Barreto venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 048/2024 – ASSESSORIA/SMS expedido pela Secretaria de Saúde a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

  
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria Municipal de Saúde

**Memorando nº 048/2024 – ASSESSORIA/SMS**

Jacareí, 23 de setembro de 2024

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Diretoria Geral do Gabinete do Prefeito

**Assunto: Pedido de Informações nº 176/2024 – Vereador Hernani Barreto**

Prezado Diretor Geral,

Em atenção ao Pedido de Informações supramencionado, encaminhamos esclarecimentos quanto aos valores de repasse para custeio mensal das equipes de Saúde Bucal (eSB), conforme Portaria GM/MS n. 3.493, de 10 de abril de 2024, a saber:

**1. Essa Administração Municipal foi contemplada com aumento de incentivo financeiro por meio da Portaria GM/MS n. 3.493 de 10 de abril de 2024, indicada neste documento?**

Sim, fomos contemplados com a referida Portaria.

**1.1. Em caso positivo, detalhar os recursos encaminhados, especificando o referido aumento, assim como os programas e profissionais contemplados.**

Os recursos foram em torno de R\$ 1.400.000,00 pra R\$ 2.000.000,00, envolvendo todos os programas da Estratégia da Saúde da Família.

**1.2. Em caso negativo, por qual razão esse importante recurso não foi encaminhado para este Município? Justificar.**

Prejudicado.



# Prefeitura de Jacareí

## Secretaria Municipal de Saúde

---

**2. Há possibilidade de utilizar os valores destinados às equipes de Saúde da Família (eSF) para gratificação dos profissionais de Saúde Bucal, especificamente àqueles que atuam na modalidade I – 40 horas semanais?**

Não há a possibilidade de repasse para somente uma categoria, visto que os recursos estão sendo usados nas melhorias de todos os programas do município.

**2.1. Em caso positivo, de qual forma pretendem contemplá-los? Detalhar e indicar os prazos.**

Prejudicado.

**2.2. Em caso negativo, há previsão de outras iniciativas para a valorização e reconhecimento dos profissionais de Saúde Bucal? Detalhar e justificar.**

Aguardamos os estudos em construção pelo Governo Federal, para gratificação do profissional pelo seu desempenho.

Atenciosamente,

CARLOS FELIPE  
SEPINHO  
APPARECIDO:22983544  
800

Assinado de forma digital  
por CARLOS FELIPE SEPINHO  
APPARECIDO:22983544800  
Dados: 2024.09.23 15:54:23  
-03'00'

**CARLOS FELIPE SEPINHO APPARECIDO**  
**Secretário Adjunto de Saúde**